



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CIX Nº 177 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2015 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil	02
Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	08
Secretaria de Estado da Fazenda	11
Secretaria de Estado de Transparência e Controle	12
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	12
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	25
Secretaria de Estado da Educação	25
Secretaria de Estado da Cultura	27
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular ..	28
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	29
Secretaria de Estado da Mulher	29
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	30

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.135, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a redação do Decreto nº 28.555, de 4 de fevereiro de 2013, que acrescenta dispositivo ao Decreto nº 28.186, de 18 de maio de 2012, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 28.555, de 4 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

§2º A UEP contará com a seguinte estrutura:

- Coordenador-Geral;
- Supervisão de Projetos e Obras;
- Supervisão Administrativo-Financeira.

Art. 3º (...)

(...)

Parágrafo único. O Coordenador-Geral será designado pelo Governador do Estado.

(...)"

Art. 2º Fica remanejado da Casa Civil 01 (um) cargo de Assessor Especial de Apoio Institucional, simbologia ISOLADO, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, que passa a se chamar Coordenador-Geral da UEP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 21 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 31.143, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Estabelece o remanejamento de cargos da Casa Civil, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados da Casa Civil à Secretaria de Estado da Saúde - SES 01 (um) cargo de Assessor Especial de Apoio Institucional, simbologia ISOLADO; 03 (três) cargos de Assessor Sênior, simbologia DANS-1; 10 (dez) cargos de Assessor Especial III, simbologia DANS-3; 05 (cinco) cargos de Secretário Executivo Regional, simbologia DAS-3 e 04 (quatro) cargos de Auxiliar de Serviços, simbologia DAI-1.

Art. 2º O cargo de Assessor Especial de Apoio Institucional remanejado no artigo anterior passa a denominar-se Secretário-Adjunto de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 24 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO

Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil


DECRETO Nº 31.144, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Transforma e remaneja cargos da Casa Civil e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 64 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado da Casa Civil à Secretaria de Estado de Assuntos Políticos e Federativos - SEAP 01 (um) cargo de Supervisor, Simbologia DANS-3, o qual passa a denominar-se Assessor de Articulação Regional III.

Art. 2º Ficam transformados 04 (quatro) cargos de Supervisor, Simbologia DANS-3, em 01 (um) cargo de Assessor de Articulação Regional, Simbologia DGA, e 01 (um) cargo de Assessor Especial, Simbologia DGA.

Parágrafo único. Os cargos transformados neste artigo ficam remanejados da Casa Civil à Secretaria de Estado de Assuntos Políticos e Federativos - SEAP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato de nomeação dos integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Comissão Central Permanente de Licitação, publicado na Edição nº 161 do Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2015:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MAYCO MURILO PINHEIRO	Membro da Comissão Especial de Licitação - CEL	---
ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS	Membro da Comissão Especial de Licitação - CEL	---
FLÁVIA VASQUES BOUÉRES HELAL	Membro da Comissão Especial de Licitação - CEL	ISOLADO

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 612/2015 GS/SECMA, de 14 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado da Cultura,

RESOLVEM:

Retificar o ato de exoneração de **ROZENIR DE JESUS MIRANDA MESQUITA** do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas, Símbolo DANS-2, da Secretaria de Estado da Cultura, publicado na Edição nº 166 do Diário Oficial do Estado, de 9 de setembro de 2015, corrigindo a vigência para 15 de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Cultura

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 612/2015 GS/SECMA, de 14 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado da Cultura,

RESOLVEM:

Retificar o ato de nomeação de **JEOVAH SILVA FRANÇA** para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas, Símbolo DANS-2, da Secretaria de Estado da Cultura, publicado na Edição nº 166 do Diário Oficial do Estado, de 9 de setembro de 2015, corrigindo a vigência para 15 de agosto de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Cultura

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 654/2015/GAB/SAGRIMA, de 14 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária,

RESOLVE:

Retificar o ato de nomeação de **ROSANY MARIA CUNHA ARANHA** para o cargo em comissão de Gestor de Programas das Unidades Regionais, Símbolo DGA, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, publicado na Edição nº 142, do Diário Oficial do Estado, de 4 de agosto de 2015, corrigindo a vigência para 1º de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 174/2015-GAB/HEMA, de 4 de setembro de 2015 (Processo nº 173277/2015-CC), da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

RESOLVEM:

Retificar o ato de nomeação de REGIVÂNIA MONTEIRO para o cargo em comissão de Diretora de Campus, Símbolo DANS-3, do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, publicado na Edição nº 148 do Diário Oficial do Estado, de 12 de agosto de 2015, corrigindo o nome para REGIVÂNIA MONTEIRO SILVA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 1232 - GAB/SEDIHPOP, de 10 de setembro de 2015 (Processo nº 173316/2015-CC), da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LILIANE COSTA MEIRELES do cargo em comissão de Chefe de Execução Serviços de Unidades Moveis, Símbolo DAI-1, do Viva Cidadão, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, devendo ser assim considerado a partir de 16 de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado dos Direitos Humanos
e Participação Popular

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 1232 - GAB/SEDIHPOP, de 10 de setembro de 2015 (Processo nº 173316/2015-CC), da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular,

RESOLVEM:

Exonerar, a pedido, LUIS FERNANDO SILVA VIEIRA do cargo em comissão de Assistente Técnico de Informática, Símbolo DAS-4, do Viva Cidadão, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, devendo ser assim considerado a partir de 11 de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado dos Direitos Humanos
e Participação Popular

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 1266/2015-GAB/SSP, de 10 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVEM:

Exonerar RAPHAEL SOUZA LEITE do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Grupo Tático Aéreo, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 1º de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 647/2015/GAB/SAGRIMA, de 10 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária,

RESOLVEM:

Exonerar LUCIANA LÚCIA LIMA NEVES do cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MÁRCIO JOSÉ HONAISSER
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 175/2015-GAB, de 14 de setembro de 2015 (Processo nº 173707/2015-CC), da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

**RESOLVEM:**

Exonerar FRANCISCA DENIZE MOTA MELO do cargo em comissão de Secretária Executiva, Símbolo DAS-3, do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, devendo ser assim considerado a partir de 7 de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1513/2015/GAB-SEDES, de 10 de setembro de 2015 (Processo nº 171910/2015-CC), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Exonerar NAUBER BRAGA MENEZES do cargo em comissão de Gestor de Programas, Símbolo DGA, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, devendo ser assim considerado a partir de 1º de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 611/2015-GAB/SECMA, de 14 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado da Cultura,

RESOLVEM:

Exonerar PAULO ROBERTO MELO SOUSA do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Projetos Sociais, Símbolo DAS-1, da Fundação da Memória Republicana Brasileira, devendo ser assim considerado a partir de 14 de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Cultura

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 1600/2015-GAB/SEJAP, de 9 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária,

RESOLVEM:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de setembro de 2015:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MICHELL MELO RAMOS	Diretor-Geral da Unidade Prisional de Ressocialização de Açailândia	DANS-1
ALAN SILVA FELIX	Diretor de Segurança, da Unidade Prisional de Ressocialização de Açailândia	DAS-2

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 1687/GABIN/SEFAZ, de 03 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVEM:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	Gestor da Fazenda Estadual II	DANS-2
NAGIB ABRAHÃO DUAILIBE NETO	Gestor da Fazenda Estadual III	DANS-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 608/2015-GAB/SECMA, de 11 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado da Cultura,

RESOLVEM:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Cultura:



NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
ALAIN LAURENT CAMPOS KAZADI	Assessor Jurídico	DAS-1	01/09/2015
LUANA CADILHE SARAIVA SANTOS	Assessor Sênior	DAS-1	
STENIO CESAR SODRÉ PONTES	Encarregado do Serviço de Conservação e Restauração da Superintendência do Patrimônio Cultural	DAS-2	11/09/2015

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretária de Estado da Cultura

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 1894/2015-GAB/SEGEPE, de 10 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência,

RESOLVEM:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
BYRON VERAS BEZERRA	Superintendente de Previdência Pública Estadual	DANS-1	04/09/2015
LARISSA VIANA TOCANTINS NUNES	Supervisor de Análise de Processos de Aposentadoria	DANS-3	
DANNÚBIA CUTRIM MIRANDA	Assessor Previdenciário	DAS-1	
GESSIVANIA FERREIRA FERNANDES	Assessor Especial de Gestão de Pessoas III	DANS-3	14/09/2015

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

LÍLIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os integrantes do quadro abaixo de membros do Conselho Estadual de Cultura:

NOME	MEMBRO	ÓRGÃO/ENTIDADE
FRANCISCA ESTER DE SÁ MARQUES	Titular	Secretaria de Estado da Cultura
ROZENIR DE JESUS MIRANDA MESQUITA	Suplente	
CLEONICE BERNADETE ROLIN	Titular	Secretaria de Estado da Educação
CELSO RODRIGO GONÇALVES REIS	Suplente	
MARCELO COSTA MEDEIROS	Titular	Secretaria de Estado de Turismo
INÁCIO DA CRUZ PINA NETO	Suplente	
IGOR MARTINS COELHO ALMEIDA	Titular	Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA	Suplente	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
GERSON DOS SANTOS MARTINS	Titular	Universidade Federal do Maranhão
MARIZE BARROS ROCHA ARANHA	Suplente	
IZAURINA MARIA DE AZEVEDO NUNES	Suplente	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
BENEDITO BOGÉA BUZAR	Titular	Academia Maranhense de Letras
MARIALVA MONT'ALVERNE FROTA	Suplente	Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão
JOÃO FRANCISCO BATALHA	Titular	
ANTÔNIO JOSÉ NOBERTO DA SILVA	Suplente	

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Memo nº 60/2015-SAAJL, de 22 de setembro de 2015, da Secretaria-Adjunta de Assuntos Legislativos e Jurídicos, da Casa Civil,

RESOLVE:

Nomear DAYANA DE CARVALHO NOGUEIRA MATOS para o cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo DANS-1, da Casa Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 24 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 1225 - GAB/SEDIHPOP, de 10 de setembro de 2015 (Processo nº 173656/2015-CC), da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular,

RESOLVEM:

Nomear LIDUINA FRANCISCA TAVARES DE SOUSA LIMA para o cargo em comissão de Assessor Sênior, Símbolo DAS-1, do Viva Cidadão, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, devendo ser assim considerado a partir de 1º de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
Secretário de Estado dos Direitos Humanos
e Participação Popular

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 1600/2015-GAB/SEJAP, de 9 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária,

RESOLVEM:

Nomear BRUNO MARCUS PEIXOTO COSTA para o cargo em comissão de Diretor-Geral, Símbolo DANS-1, da Unidade Prisional de Ressocialização de Açailândia, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, devendo ser assim considerado a partir de 1º de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 1261/2015-GAB/SSP, de 10 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVEM:

Nomear WENDELL MESQUITA COSTA para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Custódia Externa de Materiais, Símbolo DAS-2, da Central de Custódia de Vestígios Criminais, da Polícia Civil do Estado do Maranhão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, devendo ser assim considerado a partir de 1º de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 1513/2015/GAB-SEDES, de 10 de setembro de 2015 (Processo nº 171910/2015-CC), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social,

RESOLVE:

Nomear JOSEILDO SILVA SOARES para o cargo em comissão de Gestor de Programas, Símbolo DGA, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, devendo ser assim considerado a partir de 1º de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 1312/2015/GAB/SES, de 14 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado da Saúde,

RESOLVEM:

Nomear ANGELA MARIA GOMES PEREIRA para o cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser assim considerado a partir de 1º de setembro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCOS ANTÔNIO BARBOSA PACHECO
Secretário de Estado da Saúde

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 1687/GABIN/SEFAZ, de 03 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVEM:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda:



NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	Gestor da Fazenda Estadual III	DANS-3
RODRIGO ANTONIO VILANOVA PALHANO FILHO	Gestor da Fazenda Estadual II	DANS-2

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 1894/2015-GAB/SEGEF, de 10 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência,

RESOLVEM:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
LARISSA VIANA TOCANTINS NUNES	Superintendente de Previdência Pública Estadual	DANS-1	04/09/2015
DANNÚBIA CUTRIM MIRANDA	Supervisor de Análise de Processos de Aposentadoria	DANS-3	
BYRON VERAS BEZERRA	Assessor Previdenciário	DAS-1	14/09/2015
SUSIANE SILVA COSTA	Assessor Especial de Gestão de Pessoas III	DANS-3	

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

LÍLIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 30.719, de 9 de abril de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 608/2015-GAB/SECMA, de 11 de setembro de 2015, da Secretaria de Estado da Cultura,

RESOLVEM:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Cultura, devendo ser assim considerado a partir de 1º de setembro de 2015:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
TAMARA SOUSA MARQUES	Encarregado do Serviço de Planejamento e Acompanhamento de Eventos da Superintendência de Ação e Difusão Cultural	DAS-2
JOSÉ MARTINHO SILVA	Encarregado do Parque Folclórico da Vila Palmeira	DAS-2
ALAIN LAURENT CAMPOS KAZADI	Assessor Especial III	DANS-3
LUANA CADILHE SARAIVA SANTOS	Assessor Jurídico	DAS-1
AYLINE DE KÁSSIA SANTOS MENDONÇA	Assessor Sênior	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPENDÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretária de Estado da Cultura

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 24.720, de 3 de novembro de 2008, e tendo em vista o Ofício nº 599/2015 - GAB/SECMA, de 10 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear os integrantes do quadro abaixo para membros do Conselho Estadual de Cultura, para o Biênio 2015/2017:

NOME	MEMBRO	ÓRGÃO/ENTIDADE
FELIPE COSTA CAMARÃO	Titular	Secretaria de Estado da Cultura
VANESSA BARBOSA LEITE	Suplente	
NAYANE DE ASSIS SANTANA	Suplente	Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento
CELSO RODRIGO GONÇALVES REIS	Titular	Secretaria de Estado da Educação
CLEONICE BERNADETE ROLIN	Suplente	
VIVIANE COELHO DE JESUS	Titular	Secretaria de Estado de Turismo
JACIARA FRANÇA DE DEUS SILVA	Suplente	
JOÃO UBALDO SERRA DE MORAES	Titular	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
ROSANGELA LIMA PENHA	Suplente	
FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	Titular	Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
RENATA TEIXEIRA RIOS PEARCE	Suplente	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
ROBERTO COSTA SANTOS	Titular	Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
CÉSAR HENRIQUE SANTOS PIRES	Suplente	



MARIZE BARROS ROCHA ARANHA	Titular	Universidade Federal do Maranhão
GERSINO DOS SANTOS MARTINS	Suplente	
RAPHAEL GAMA PESTANA	Suplente	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
JOSÉ RIBAMAR FERNANDES	Titular	Fórum Estadual do Sistema
JOSÉ AUGUSTO BATISTA	Suplente	
CERES COSTA FERNANDES	Titular	Academia Maranhense de Letras
JOSE CARLOS SOUSA SILVA	Suplente	
EUGES SILVA DE LIMA	Titular	Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão
FRANCARLOS DINIZ RIBEIRO	Suplente	

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO,
EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015, 194º DA INDEPEN-
DÊNCIA E 127º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Comissão de Tomada de Contas Especial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 105850/2015.

Assunto: Tomada de Contas Especial

Pelo presente, fica citado o Sr. LUIZ HENRIQUE ABREU LOUZEIRO, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 105850/2015, em trâmite na Casa Civil do Governo do Estado do Maranhão, no qual apura-se eventual ocorrência de dano ao erário por ausência de prestação de contas em razão de adiantamento de valores, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, seja feita a devolução do valor, já atualizado, de R\$ 1.665,25 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) ou, através de manifestação devidamente protocolizada, apresente os comprovantes relativos à referida despesa.

MARCO AURÉLIO SILVA COSTA JÚNIOR
Presidente em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 105845/2015.

Assunto: Tomada de Contas Especial

Pelo presente, fica notificado o Sr. MAURO HENRIQUE GONÇALVES MENESES, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 105845/2015, em trâmite na Casa Civil do Governo do Estado do Maranhão, no qual apura-se eventual ocorrência de dano ao erário por ausência de prestação de contas em razão de adiantamento de valores, bem como para, no prazo de 10

(dez) dias, a contar da publicação do presente edital, seja feita a devolução do valor, já atualizado, de R\$ 1.608,30 (um mil seiscentos e oito reais e trinta centavos) ou, através de manifestação devidamente protocolizada, apresente os comprovantes relativos à referida despesa.

MARCO AURÉLIO SILVA COSTA JÚNIOR
Presidente em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Comissão Central de Concurso

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, art. 1º e o que consta do **Ofício nº 1544/2015 - PJ/PGE**.

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 7187-86.2012.8.10.0001 (7563/2012)**, e nos termos do inciso I, Art. 12, da Lei nº 6.107/94, para a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Unidade Regional de São Luís**, o candidato abaixo, para o município de **São José de Ribamar/MA**, para exercer o cargo de **Professor do Ensino Fundamental**, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, tendo em vista aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009 e Errata, publicada no Diário Oficial do Estado nº 201, de 20 de outubro de 2009.

Cargo/Disciplina: 20 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA

Município de Nomeação: A04 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
014394h	CLAUDIONOR ANTUNES NASCIMENTO FERREIRA	0000127077719997	62.62	3

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 04 DE SETEMBRO DE 2015.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, art. 1º e o que consta do **Ofício nº 1544/2015 - PJ/PGE**.

RESOLVE:

Nomear, em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 7187-86.2012.8.10.0001 (7563/2012)**, e nos termos do inciso I, Art. 12, da Lei nº 6.107/94, para a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Unidade Regional de São Luís**, a candidata abaixo, para o município de **São José de Ribamar/MA**, para exercer o cargo de **Professor do Ensino Fundamental**, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, tendo em vista aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009 e Errata, publicada no Diário Oficial do Estado nº 201, de 20 de outubro de 2009.

Cargo/Disciplina: 01 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE I - REF.1- 1ª A 4ª SÉRIE (1º AO 5º ANO) Município de



Nomeação: A04 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
 NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS
 016406j DENISE GARRAS FERREIRA 0000000154521930 68.05 12

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 04 DE SETEMBRO DE 2015.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
 Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, art. 1º e o que consta do **Ofício nº 1544/2015 - PJ/PGE.**

R E S O L V E:

Nomear, em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 7187-86.2012.8.10.0001 (7563/2012)**, e nos termos do inciso I, Art. 12, da Lei nº 6.107/94, para a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Unidade Regional de São Luís**, a candidata abaixo, para o município de São José de Ribamar/MA, para exercer o cargo de **Professor do Ensino Fundamental**, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, tendo em vista aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009 e Errata, publicada no Diário Oficial do Estado nº 201, de 20 de outubro de 2009.

Cargo/Disciplina: 23 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS
 Município de Nomeação: A05 - SÃO LUÍS

NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS
 014556h EMANUELA ANGELA DE ARAUJO COSTA MOURA
 000000003794920 59.98 26

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 04 DE SETEMBRO DE 2015.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
 Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, art. 1º e o que consta do **Ofício nº 1551/2015 - PJ/PGE.**

R E S O L V E:

Nomear, em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 26254-03.2013.8.10.0001 (57949/2014)**, e nos termos do inciso I, Art. 12, da Lei nº 6.107/94, para a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Unidade Regional de Bacabal/MA**, o candidato abaixo, para o município de Olho D'água das Cunhães/MA, para exercer o cargo de **Professor do Ensino Médio Regular**, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, tendo em vista aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009 e Errata, publicada no Diário Oficial do Estado nº 201, de 20 de outubro de 2009.

Cargo/Disciplina: 11 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - BIOLOGIA
 Município de Nomeação: L08 - OLHO D'AGUA DAS CUNHAS

NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS
 033976d FREDSON BARBOSA COSTA 0000001208624994 52.77 13

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
 Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, art. 1º e o que consta do **Ofício nº 1544/2015 - PJ/PGE.**

R E S O L V E:

Nomear, em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 7187-86.2012.8.10.0001 (7563/2012)**, e nos termos do inciso I, Art. 12, da Lei nº 6.107/94, para a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Unidade Regional de São Luís**, a candidata abaixo, para o município de São José de Ribamar/MA, para exercer o cargo de **Professor do Ensino Fundamental**, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, tendo em vista aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009 e Errata, publicada no Diário Oficial do Estado nº 201, de 20 de outubro de 2009.

Cargo/Disciplina: 21 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - HISTÓRIA
 Município de Nomeação: A02 - PAÇO DO LUMIAR

NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS
 015306a NIVIA SARAIVA DOS SANTOS 0000181098820016 58.51 2

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 04 DE SETEMBRO DE 2015.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
 Secretária de Estado da Gestão e Previdência

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, art. 1º e o que consta do **Ofício nº 5442/2015 - PJ/PGE.**

R E S O L V E:

Nomear, em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito do Tribunal de Justiça do Maranhão - TJ/MA, nos autos do Mandado de Segurança nº 9693/2012 (Acórdão 121.088/2012), e nos termos do inciso I, Art. 12, da Lei nº 6.107/94, para a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Unidade Regional de Presidente Dutra/MA**, a candidata abaixo, para o município de Senador Alexandre Costa/MA, para exercer o cargo de **Professor do Ensino Fundamental**, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, tendo em vista aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009 e Errata, publicada no Diário Oficial do Estado nº 201, de 20 de outubro de 2009.

Cargo/Disciplina: 18 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA
 Município de Nomeação: N15 - SENADOR ALEXANDRE COSTA

NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS
 038398d WERDNA FRANKSLENE OLIVEIRA SOUSA 0000000794283977 53.84 2

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
 Secretária de Estado da Gestão e Previdência



A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no exercício da competência delegada pelo Decreto nº 23.008, de 27 de março de 2007, art. 1º, e o que consta do Processo nº 51532/2015 (Controle nº 252539/2015) e **Ofício nº 305/2015 - PJ/PGE**.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, o ato datado de **01 de abril de 2015** e publicado no **Diário Oficial do Estado nº 072 de 20 de abril de 2015**, que nomeou para a **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, Unidade Regional de Educação de Chapadinha/MA, a candidata abaixo, para o município de **Tutóia/MA**, para exercer o cargo de **Professor de Ensino Médio Regular**, do Quadro de Cargos Estatutários do Poder Executivo, tendo em vista aprovação no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009 e Errata, publicada no Diário Oficial do Estado nº 201, de 20 de outubro de 2009.

Cargo/Disciplina: 06-PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV-REF.19- LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS Município de Nomeação: B14 - TUTÓIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
012282i	ROSINALVA GOMES DA SILVA	000000001910028	58.37	7

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 11 DE SETEMBRO DE 2015.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

Editais de Convocação

O Presidente da Comissão Central de Concurso em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 7187-86.2012.8.10.0001 (7563/2012)**, **convoca o candidato**, aprovado no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009, a comparecer no prazo de **10 (dez)** dias, a contar da data da publicação, a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Edifício Clodomir Millet - 5º Andar, Calhau - São Luís, munido da documentação de acordo com o Capítulo XIV

Cargo/Disciplina: 20 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - MATEMÁTICA
Município de Nomeação: A04 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
014394h	CLAUDIONOR ANTUNES NASCIMENTO FERREIRA	0000127077719997	62.62	3

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 04 DE SETEMBRO DE 2015.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

O Presidente da Comissão Central de Concurso em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 7187-86.2012.8.10.0001 (7563/2012)**, **convoca a candidata**, aprovada no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009, a comparecer no prazo de **10 (dez)** dias, a contar da data da publicação, a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Edifício Clodomir Millet - 5º Andar, Calhau - São Luís, munida da documentação de acordo com o Capítulo XIV

Cargo/Disciplina: 01 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE I -REF.1- 1ª A 4ª SÉRIE (1º AO 5º ANO) Município de

Nomeação: A04 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
016406j	DENISE GARRAS FERREIRA	0000000154521930	68.05	12

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 04 DE SETEMBRO DE 2015.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

O Presidente da Comissão Central de Concurso em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 7187-86.2012.8.10.0001 (7563/2012)**, **convoca a candidata**, aprovada no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Edifício Clodomir Millet - 5º Andar, Calhau - São Luís, munida da documentação de acordo com o Capítulo XIV

Cargo/Disciplina: 23 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS
Município de Nomeação: A05 - SÃO LUÍS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
014556h	EMANUELA ANGELA DE ARAUJO COSTA MOURA	000000003794920	59.98	26

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 04 DE SETEMBRO DE 2015.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

O Presidente da Comissão Central de Concurso em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 26254-03.2013.8.10.0001 (57949/2014)**, **convoca o candidato**, aprovado no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Edifício Clodomir Millet - 5º Andar, Calhau - São Luís, munido da documentação de acordo com o Capítulo XIV

Cargo/Disciplina: 11 - PROFESSOR - ENSINO MÉDIO REGULAR - CLASSE IV - REF. 19 - BIOLOGIA
Município de Nomeação: L08 - OLHO D'AGUA DAS CUNHAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
033976d	FREDSON BARBOSA COSTA	0000001208624994	52.77	13

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES
Secretária de Estado da Gestão e Previdência

O Presidente da Comissão Central de Concurso em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de São Luís/MA, nos autos da **Ação Ordinária - Processo nº 7187-86.2012.8.10.0001 (7563/2012)**, **convoca a candidata**, aprovada no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Edifício Clodomir Millet - 5º Andar, Calhau - São Luís, munida da documentação de acordo com o Capítulo XIV

Cargo/Disciplina: 21 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - HISTÓRIA



Município de Nomeação: A02 - PAÇO DO LUMIAR
 NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS
 015306a NIVIA SARAIVA DOS SANTOS 0000181098820016 58.51 2

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 04 DE SETEMBRO DE 2015.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

O Presidente da Comissão Central de Concurso em cumprimento a Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito do Tribunal de Justiça do Maranhão - TJ/MA, nos autos do **Mandado de Segurança nº 9693/2012 (Acórdão 121.088/2012), convoca a candidata**, aprovada no Concurso Público, de que trata o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 07 de outubro de 2009, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Edifício Clodomir Millet - 5º Andar, Calhau - São Luís, munida da documentação de acordo com o Capítulo XIV

Cargo/Disciplina: 18 - PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE III - REF. 13 - 5ª A 8ª SÉRIE (6º AO 9º ANO) - LÍNGUA PORTUGUESA

Município de Nomeação: N15 - SENADOR ALEXANDRE COSTA

NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS
 038398d WERDNA FRANKSLENE
 OLIVEIRA SOUSA 0000000794283977 53.84 2

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 09 DE SETEMBRO DE 2015.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

PORTARIA Nº 203, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as atividades da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência/SEGEP, referentes à movimentação dos recursos, junto ao Banco do Brasil, sejam executadas, **em conjunto**, por pelo menos dois ordenadores de despesas abaixo identificados:

COMPETÊNCIAS:

Solicitar a abertura de contas de depósito em nome da Secretaria;
 Solicitar saldos e extratos de contas correntes e aplicações financeiras;

Efetuar transferências/pagamentos, exceto com a utilização de assinatura eletrônica;

Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas de conta e para os sistemas do Banco do Brasil.

ORDENADORES	CARGO	CPF
LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES	Secretária de Estado da Gestão e Previdência	641.151.353-87
ADRIANA CERQUEIRA DA SILVA	Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas	006.869.223-44
MARIA DE LOURDES BASTOS RIBEIRO	Secretária Adjunta de Gestão, Modernização e Patrimônio	080.168.283-53
MARIA DAS GRAÇAS PINHO COIMBRA	Gestora de Atividades Meio	196.982.403-49
ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA	Assessor Especial de Apoio Institucional	039.975.783-03

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 177 de 18 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

PORTARIA Nº 204, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que as atividades da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, inscrita no CNPJ 11-308.791/0001-38, referentes à movimentação dos recursos, junto ao Banco do Brasil, sejam executadas, **em conjunto**, por pelo menos dois ordenadores de despesas abaixo identificados:

COMPETÊNCIAS:

Solicitar a abertura de contas de depósito em nome da Secretaria;
 Solicitar saldos e extratos de contas correntes e aplicações financeiras;

Efetuar transferências/pagamentos, exceto com a utilização de assinatura eletrônica;

Efetuar resgates/aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas de conta e para os sistemas do Banco do Brasil.

ORDENADORES	CARGO	CPF
JANAINA FALCÃO BASTOS LULA	Diretor da Escola de Governo do Maranhão	769.910.593-15
CONCEIÇÃO DE MARIA GONÇALVES NASCIMENTO	Digitadora	505.428.691-87
ANTONIO PEREIRA DA CUNHA	Assessor Júnior	806.915.953-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA, EM SÃO LUÍS, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

LILIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES

Secretária de Estado da Gestão e Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 446/GABIN. SÃO LUÍS, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **José Ribamar Marques Reis**, matrícula 859355, em substituição para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 59/2013-SEFAZ, decorrente da Concorrência nº 07/2013, processo nº 170896/2013, que tem por objeto a contratação de serviços de reforma do pátio do estacionamento do Posto Fiscal de Timon I, em substituição ao servidor Expedito Sousa Barbosa, matrícula nº 524157.

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS,
18 DE SETEMBRO DE 2015.

MARCELLUS RIBEIRO ALVES

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 447/GABIN. SÃO LUÍS, 18 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Antonio Joaquim Abreu de Oliveira, matrícula nº 2529402, para fiscalizar os serviços de reforma no prédio da Agência/UFRE de Bacabal-MA, referente ao Contrato nº 19/2015/SEFZ, Processo nº 105250/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM SÃO LUÍS,
18 DE SETEMBRO DE 2015.

MARCELLUS RIBEIRO ALVES

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 73/2015 - GAB/STC

Dispõe sobre a competência para expedição de portarias referentes à organização da Secretaria de Estado de Transparência e Controle e às atribuições dos seus servidores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69, da Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 10, VIII, da Lei Estadual nº. 10.204, de 23 de fevereiro de 2015,

Considerando que, por expressa disposição do art. 10, da Lei Estadual nº 10.204, de 23 de fevereiro de 2015, compete ao Secretário Adjunto de Administração e Finanças praticar os atos de gestão da Secretaria de Estado de Transparência e Controle.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todas as lotações referentes aos servidores sejam expedidas pelo Secretário Adjunto de Administração e Finanças.

Parágrafo Único. Caberá ao Secretário Adjunto de Administração e Finanças analisar todos os atos de lotação expedidos até a presente data, ratificando-os ou retificando-os, conforme o caso.

Art. 2º - Determinar que a organização administrativa desta Secretaria seja de competência do Secretário Adjunto de Administração e Finanças, autorizado a expedir atos para a garantia do seu funcionamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, EM SÃO LUÍS (MA), 21 DE SETEMBRO DE 2015.

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO

Secretário de Estado de Transparência e Controle

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/SECTI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão.

Considerando a necessidade de criação de um espaço de organização, divulgação e publicação do conhecimento produzido em áreas estratégicas para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Editora "ENGENHO", no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, vinculada a Secretaria-Adjunta de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Art. 2º. A Editora "ENGENHO" tem por objetivos:

I. Publicar o conhecimento produzido no campo da ciência, tecnologia e inovação, e áreas afins;

II. Oportunizar aos pesquisadores e outros produtores de conhecimento espaço de publicação e divulgação de seus trabalhos;

III. Disponibilizar espaço de socialização do conhecimento em áreas estratégicas para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação/ em exercício

Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA

EDITAL SECTI/IEMA Nº 01, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA SUPERVISOR E MONITOR OFERTADO PELO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO (IEMA).

O Governo do Estado do Maranhão por intermédio do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), faz saber que estarão abertas as inscrições para contratação por tempo determinado de Supervisor e Monitor dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FICs ofertados pelo IEMA.

1. DO OBJETIVO

1.1 Contratação por tempo determinado de pessoal técnico, administrativo e operacional para atender às necessidades inadiáveis para exercer as funções de Supervisor e Monitor nos cursos de Formação Inicial Continuada (FICs) no âmbito do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão em todo o Estado do Maranhão.

2. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

2.1 O Edital SECTI/IEMA nº 01/2015 - SUPERVISOR/MONITOR será divulgado na internet, por meio do portal eletrônico <http://www.secti.ma.gov.br>.



3. DA DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO

3.1 O Supervisor é o profissional da área de educação ou afim que coordenará e supervisionará as ações dos Cursos de Formação Inicial Continuada (FICs) na modalidade a distância que serão regulamentadas neste edital.

3.2 O Monitor é o profissional da área de educação ou com conhecimento afim, competindo-lhe a mediação da interatividade aluno/professor via plataforma.

4. DAS VAGAS

4.1 O Processo Seletivo para Contratação por Tempo Determinado de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de 128 (cento e vinte e oito) vagas, sendo: 62 (sessenta e dois) para Supervisor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais e 66 (sessenta e seis) vagas para Monitor, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

4.2 As vagas serão destinadas a 62 (sessenta e duas) escolas, 07 (sete) Centros de Capacitação Tecnológica - CCT's e o Convento das Mercês, distribuídas em 64 (sessenta e quatro) municípios do Estado do Maranhão.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Em cumprimento ao § 2º, do artigo 5º da Lei 8.112/90, de 11/12/1990, e do Decreto Nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações, será destinado 5% das vagas para as pessoas portador de deficiência.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º, do art. 5º da Lei Nº 8.112/90.

5.1.2 O candidato que se declarar como pessoa com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se como pessoa com deficiência;

b) Encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

5.2.1 O candidato que se apresentar como pessoa com deficiência deverá entregar o laudo médico (original ou cópia autenticada), bem como, a cópia do CPF e RG, no seguinte endereço: Rua Portugal, nº221-Revivier, CEP: 65.010-480, até o último dia da inscrição 30/09/2015, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, pessoalmente ou por terceiros.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo para o cargo de Supervisor e Monitor deverão ser feitas gratuitamente no portal eletrônico <http://www.secti.ma.gov.br>, conforme vaga pleiteada, constante nos anexos deste Edital, no período de 21 de setembro a 02 de outubro de 2015.

6.1.1 Ao acessar o site <http://www.secti.ma.gov.br>, clicar no link (banner) para fazer a inscrição no formulário eletrônico. Concluído o preenchimento dos dados solicitados, deverá ser feita a impressão do comprovante e este acompanhará os documentos para análise de títulos.

6.2 O candidato terá direito a apenas uma única inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, e, obtendo aprovação, será outorgado para desempenho de suas atribuições no local para o qual declarou interesse no ato da inscrição.

6.3 O candidato autodeclarado com deficiência e que obtiver classificação para as vagas de Supervisor ou Monitor poderá ser submetido a uma perícia médica, antes do preenchimento da vaga, a fim de verificar a compatibilidade entre as atribuições da função de Supervisor e Monitor e a deficiência declarada, tomando por base o parecer conclusivo sobre a viabilidade para o cargo pretendido.

6.4 A inscrição do candidato é de sua inteira responsabilidade e implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

6.5 Dados indispensáveis à inscrição:

6.5.1 Nome completo, CPF, RG, Endereço, e-mail e telefone;

6.5.2 A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando o IEMA por falha na comunicação devido a erro no preenchimento da ficha de informações.

7. DOS REQUISITOS BÁSICOS À INSCRIÇÃO

7.1 Para o cargo de Supervisor o candidato deverá possuir Graduação, informática básica e experiência comprovada, tendo em vista o preenchimento de vagas contidas no Anexo I deste Edital.

7.2 Para o cargo de Monitor o candidato deverá possuir curso de nível médio, cursos de informática e experiência de pelo menos 6 meses na área, tendo em vista o preenchimento de vagas contidas no Anexo I deste Edital.

7.2 O candidato, Supervisor ou Monitor, que na prática não comprovar habilidade em conhecimentos de informática será imediatamente desligado da função, com a consequente extinção do contrato.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SUPERVISORES E MONITORES

8.1 Supervisores:

8.1.1 Assessorar pedagogicamente os Monitores na manutenção da disciplina em sala de aula sempre que ocorrerem problemas técnicos que interrompam a transmissão ou quando este necessitar se ausentar da sala;

8.1.2 Acompanhar os Monitores durante as aulas e, nos casos de falta de energia, falhas nos equipamentos e na transmissão das aulas, aplicar atividades didático-pedagógicas encaminhadas pela coordenação;

8.1.3 Contribuir com a divulgação dos Cursos de Formação Inicial Continuada (FICs) na modalidade semipresencial dentro do ambiente de sua supervisão, utilizando meios de comunicação disponíveis;

8.1.4 Auxiliar os alunos das escolas a fazerem suas inscrições;

8.1.5 Discutir com os Monitores as orientações do programa e reunir-se com os mesmos sempre que houver necessidade;

8.1.6 Estimular a participação dos alunos nas atividades online, viabilizando, quando possível, que sejam realizados na sala de informática da escola;

8.1.7 Motivar os alunos a permanecerem até o final dos cursos FICs, a acessarem o ambiente virtual do aluno, bem como executar as atividades e avaliações constantes no sistema SGA (Sistema de Gestão Acadêmica).

8.1.8 Apresentar a escala de horário das aulas aos alunos e Monitores, garantindo seu cumprimento.

8.1.9 Realizar a chamada de frequência diária dos Monitores.

8.1.10 Mapear frequência dos alunos, identificando os casos de abandono e verificando, se possível, suas causas.

8.1.11 Repassar, ao gestor escolar/unidade, todas as informações recebidas do programa;

8.1.12 Participar de reuniões (videoconferências) marcadas pela coordenação do programa e/ou equipe de suporte;

8.1.13 Manter atualizadas as informações oficiais relacionadas ao programa, junto à Coordenação, assim como informar casos de necessidade de substituição de Monitores;

8.1.14 Informar à equipe de suporte quaisquer falhas técnicas ocorridos com equipamentos;

8.1.15 Zelar pela infraestrutura e manutenção de limpeza da sala do programa, junto aos Monitores.

8.1.16 Acessar diariamente o e-mail pessoal, identificando os e-mails enviados pela coordenação do programa e atendendo às solicitações com devolutiva no tempo solicitado no formato e prazos estipulados;

8.1.17 Elaborar relatório mensal e encaminhar ao IEMA com a efetiva situação de desempenho do Monitor;

8.1.18 Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento do pagamento no decorrer do período;

8.1.19 Elaborar relatório mensal sobre o andamento das atividades desenvolvidas e apresentar ao IEMA, no formato e prazos estipulados;

8.1.20 Participar de eventos científicos, tecnológicos e de extensão como forma de divulgar as ações executadas;

8.1.21 Participar dos eventos de acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados;

8.1.22 Fazer referência obrigatória ao apoio prestado utilizando a identidade visual da SECTI/IEMA, e do Governo do Estado do Maranhão, em todas as formas de divulgação e nas publicações decorrentes do projeto;

8.2 Monitores:

8.2.1 Mediar à interatividade aluno/professor via plataforma;

8.2.2 Acompanhar os alunos durante as aulas e, nos casos de falta de energia, falhas nos equipamentos e na transmissão das aulas, aplicar atividades didático-pedagógicas encaminhadas pela coordenação;

8.2.3 Registrar a frequência dos alunos diariamente;

8.2.4 Motivar os alunos a permanecerem até o final dos cursos FICs, a acessarem o ambiente virtual do aluno, bem como executar as atividades e avaliações constantes no sistema SGA (Sistema de Gestão Acadêmica).

8.2.5 Dar ciência aos alunos do calendário das avaliações, fomentando 100% de sua participação;

8.2.6 Utilizar o plano de atividades substitutivas das aulas, nos casos emergenciais em conformidade com o item 8.2.2;

8.2.7 Atender as solicitações da coordenação dentro dos prazos estabelecidos;

8.2.8 Zelar pela preservação e limpeza dos equipamentos bem como do espaço da sala de aula;

8.2.9 Entrar em contato com o suporte técnico quando os equipamentos apresentarem falhas;

8.2.10 Manter a postura profissional, evitando atitudes (tais como: utilização indevida do chat, conversas paralelas, uso de: notebook, tablets e celulares) que dispersem, que deem vazão a falta de atenção e acompanhamento do conteúdo apresentado;

8.2.11 Elaborar relatório mensal e encaminhar ao IEMA/Pedagógico;

8.2.12 Elaborar relatório técnico das atividades desenvolvidas em caso de cancelamento do pagamento no decorrer do período;

8.2.13 Prestar informações ao IEMA, sobre o andamento das atividades desenvolvidas, sempre que solicitado.

8.2.14 Participar de eventos científicos, tecnológicos e de extensão como forma de divulgar as ações executadas;

8.2.15 Participar dos eventos de acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados acadêmicos;

8.2.16 Adequar-se às normas existentes nos espaços de funcionamento dos polos do IEMA;

8.2.17 Promover um ambiente harmonioso em sala de aula garantindo um bom relacionamento entre todos os envolvidos no processo;

8.2.18 Fazer referência obrigatória, utilizando a identidade visual da SECTI/IEMA e do Governo do Estado do Maranhão, em todas as formas de divulgação e nas publicações decorrentes do Programa;

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 A documentação impressa, a ser entregue, pelos candidatos selecionados para a avaliação de currículo serão:

a) Curriculum Vitae conforme modelo on-line;

b) Cópia do RG e CPF;

c) Cópia dos comprovantes da titulação acadêmica e de experiência profissional.

9.2 A documentação de que trata o item 9.1 deverá ser entregue na Rua Portugal, nº 221 - Reviver, CEP: 65.010-480

9.3 O Processo Seletivo de que trata este Edital constará de duas etapas, sendo que a primeira etapa é de análise de currículo como caráter classificatório e eliminatório; e a segunda etapa constituída é de treinamento com caráter eliminatório.

9.4 Estarão classificados os candidatos a supervisor que obtiverem o mínimo de 3 pontos na avaliação dos títulos.

9.5 Estarão classificados os candidatos a monitor que obtiverem o mínimo de 2 pontos na avaliação dos títulos.

9.6 Serão classificados os candidatos que atenderem ao requisito informado no item 9.4 e 9.5, podendo ser convocados (ou não) o dobro do quantitativo de vagas previsto neste Edital, obedecendo à ordem decrescente de pontuação e os critérios de desempate estabelecidos no item 11.2, deste Edital.

9.7 No caso de não preenchimento das vagas haverá análise de currículo dos candidatos excedentes, obedecendo à ordem decrescente de pontuação, consoante ao quantitativo de vagas.

9.8 Para a classificação da primeira etapa será considerado o somatório dos pontos obtidos na análise dos títulos, distribuídos conforme quadro a seguir:



INSTRUMENTOS AVALIATIVOS	PONTOS MÁXIMOS
Curso de Informática	1
Nível Médio	0,5
Graduação	1
Especialista	1,5
Mestre	2
Doutor	2,5
Experiência Profissional	0,5 (6 meses)
Total Geral	10

9.9 O preenchimento das vagas será feito em ordem decrescente de pontuação obedecendo ao quantitativo de vagas estabelecido para cada função: Supervisor e Monitor, na forma do quadro de vagas, Anexo I.

9.10 A segunda etapa de caráter eliminatório se dará com a completa assiduidade ao treinamento por parte do candidato.

9.10.1 Esta etapa consiste em treinamentos por videoconferência nas localidades a que o candidato concorreu durante 2 (dois) dias, no turno matutino, de 8:00 às 12:00h, nos dias 19 e 20 de outubro de 2015.

9.10.2 O candidato, após selecionado, deverá enviar à Comissão de Apoio, instaladas nos Estúdios IEMA, conforme endereço informado no item 9.2, o Curriculum Vitae devidamente comprovado.

9.11 Na análise dos títulos, a Comissão Examinadora considerará a formação em nível médio, graduação (licenciatura), pós-graduação, atividade docente, atividade técnico-profissional, cujos documentos deverão estar comprovados e constar no currículo do candidato.

9.12 O diploma ou certificado de Ensino Médio, graduação, documento obrigatório do currículo, poderá ser substituído por certidão da instituição de ensino que o expedir.

9.13 A pontuação a ser atribuída ao candidato mediante análise dos títulos deverá obedecer ao demonstrativo disponibilizado no item 9.8 deste Edital.

10. DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo será coordenado por uma Comissão Examinadora em São Luís, formada por 09 servidores da SECTI/IEMA, designada por Portaria, encarregados da análise dos currículos dos candidatos inscritos.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1 Estarão classificados e poderão ocupar as vagas disponibilizadas por este Edital os candidatos que alcançarem a maior pontuação na ordem decrescente do processo seletivo.

11.2 Em caso de empate na classificação, a Comissão Examinadora efetuará o desempate observando os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na Análise dos Títulos;
- c) Maior tempo de experiência em informática;
- d) Maior idade.

11.3 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no site <http://www.secti.ma.gov.br>.

12. DO VALOR E VIGÊNCIA

12.1 O vencimento para o cargo de Supervisores é fixado no valor de R\$ 1.560 (um mil quinhentos e sessenta reais), com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais distribuídas em 5 (cinco) dias úteis da semana;

12.2 O vencimento para o cargo de Monitor é fixado no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) referentes a 40h semanais distribuídas em 5 (cinco) dias úteis da semana;

12.3 A contratação de Supervisor e Monitor terá duração de 3 (três) meses, podendo ser prorrogada pelo dobro do período, conforme a necessidade existente e avaliação de desempenho das funções, obedecendo aos critérios de assiduidade, pontualidade, compromisso, ética profissional, colaboração, participação e responsabilidade com o programa.

12.4 A contratação de Supervisor e Monitor somente se efetivará no caso do preenchimento de turmas nas cidades selecionadas para a realização dos cursos.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, RECURSOS E IMPUGNAÇÃO.

13.1 O resultado final da seleção será publicado de acordo com o informado no item 11.3 deste Edital.

13.2 Eventuais recursos poderão ser interpostos junto à Reitoria do IEMA, no prazo de dois dias úteis (48 horas), contados da data da publicação do resultado do processo seletivo no endereço: Rua Portugal, nº 221, REVIVER, CEP: 65.010-480 São Luís - MA.

13.3 Após o término do período de recursos os resultados serão publicados no site <http://www.secti.ma.gov.br>.

13.4 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

14. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

14.1 O Processo Seletivo constante deste Edital obedecerá ao cronograma abaixo discriminado:

ATIVIDADES	DATAS
Período de Inscrição	21.09 a 02.10.15
Análise de <i>Curriculum Vitae on line</i>	21.09 a 02.10.15
Entrega da Documentação Impressa	05.10 a 07.10.15
Divulgação da Lista de Classificados	10.10.15
Perícia Médica (candidatos com deficiência)	13 e 14.10.15
Recursos	13 e 14.10.15
Homologação e Divulgação do Resultado Final	16.10.15
Treinamento por Videoconferência	19 e 20 .10.15
Início das atividades	22.10.15

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Após a homologação e divulgação dos resultados do processo seletivo os profissionais, Supervisor e Monitor, serão contratados pelo IEMA para o polo que se candidatou à vaga, onde deverá cumprir o horário de trabalho informado no item 4.1 deste Edital.

15.2 O Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pelo Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Maranhão.

15.3 O Edital de Homologação do Resultado Final será publicado no site <http://www.secti.ma.gov.br>, contendo a relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo, de acordo com o número de vagas constantes neste Edital.

15.4 A qualquer tempo, a inscrição, prova ou a admissão dos candidatos poderá ser anulada, desde que comprovada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

15.5 O IEMA/SECTI não se responsabilizará por questões operacionais no sistema eletrônico, decorrentes do manuseio por parte do candidato, assim como: falhas técnicas dos computadores utilizados, lentidão no seu acesso à internet e congestionamento na transferência de dados, em qualquer fase do processo seletivo.

15.6 Os candidatos não classificados terão até 90 (noventa) dias, após o preenchimento das vagas objeto deste Processo Seletivo, para receberem seus currículos, que serão devolvidos nos locais onde foram entregues. Findado este prazo, os mesmos serão encaminhados para reciclagem.

15.7 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas no presente Edital, serão comunicadas no site <http://www.secti.ma.gov.br>.

15.8 O polo só funcionará se houver número suficiente de alunos para formar a turma que é de no mínimo de 20 alunos (Escolas e CCTs) e no máximo 40 alunos para as Escolas e 60 alunos para os CCTs.

15.9 A permanência do contratado estará condicionada à frequência efetiva mínima de alunos no polo.

15.10 É vedada a participação de candidatos com qualquer vínculo com o IEMA e SECTI, bem como aos empregados das empresas vinculadas.

15.11 É vedada a participação do candidato que receba qualquer outra forma de bolsa, exerça cargo comissionado e/ou ocupe cargo público como: professor e supervisor com duas matrículas nas redes estadual e municipal;

15.12 Quaisquer dúvidas ou informações serão respondidas tão somente através do e-mail: seletivo@secti.ma.gov.br.

15.14 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Central, com apoio do setor Jurídico do IEMA.

15.15 Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Maranhão para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

São Luís - MA, 18 de setembro de 2015.

JHONATAN ALMADA

Secretário da Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

ANEXO: I

MUNICÍPIOS	VAGAS	
	Supervisor	Monitor
Açailândia	1	1
Afonso Cunha	1	1
Água Doce do Maranhão	1	1
Aldeias Altas	1	1
Amapá do Maranhão	1	1
Amarante do Maranhão	1	1
Araioses	1	1
Arame	1	1
Axixá	1	1
Bacabal	1	1

Balsas	1	1
Barra do Corda	1	1
Barreirinhas	1	1
Belágua	1	1
Brejo de Areia	1	1
Buriticupu	1	1
Cajari	1	1
Carolina	0	1
Carutapera	1	1
Caxias	1	1
Centro Novo do Maranhão	1	1
Codó	0	1
Conceição do Lago Açu	1	1
Coroatá	1	1
Fernando Falcão	1	1
Gov. Newton Bello	1	1
Guimarães	1	1
Imperatriz	1	1
Itaipava do Grajaú	1	1
Itapecuru	1	1
Jenipapo dos Vieiras	1	1
Lago da Pedra	1	1
Lagoa Grande do Maranhão	1	1
Magalhães Almeida	1	1
Marajá do Sena	1	1
Milagres do Maranhão	1	1
Miranda	1	1
Nunes Freire	1	1
Paço do Lumiar	1	1
Pedreiras	1	1
Pedro do Rosário	1	1
Pindaré	0	1
Pinheiro	0	1
Presidente Dutra	1	1
Primeira Cruz	1	1
Rosário	1	1
S. J dos Patos	1	1
Santa Filomena do Maranhão	1	1
Santa Inês	1	1
Santa Luzia do Tide	1	1
Santana do Maranhão	1	1
Santo Amaro do Maranhão	1	1
São Bento	1	1
São Francisco do Maranhão	1	1
São João do Carú	1	1
São João Sóter	1	1
São Luís	4	4
São Raimundo da Doca	1	1
São Roberto	1	1
Satubinha	1	1
Serrano do Maranhão	1	1
Timon	1	1
Vitorino Freire	1	1
	62	66



Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

RESENHAS DE CONTRATO

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e GECILDA KEILA DOS SANTOS DINIZ.

OBJETO: Contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Departamento de Agronomia do Centro de Estudos Superiores de Balsas.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 02.09.2015 e término em 01.09.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA

Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e PATRICIA RODRIGUES PÊ.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Departamento de Agronomia do Centro de Estudos Superiores de Balsas.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 02.09.2015 e término em 01.09.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA

Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e LUIS RAFAEL SANTOS RODRIGUES.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Letras do Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 29.02.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA

Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e MARIA DO LIVRAMENTO DOURADO DE SOUSA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Letras do Centro de Estudos Superiores de Barra do Corda.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA

Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e MARCONI FERNANDES FRANCO DE SA JUNIOR.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Enfermagem do Centro de Estudos Superiores de Colinas.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 29.02.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA

Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e ROSIVELTON LIMA DE SOUZA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Enfermagem do Centro de Estudos Superiores de Colinas.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 29.02.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA

Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e ANA LUCIA PINHEIRO SILVA SOUSA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Letras e Enfermagem do Centro de Estudos Superiores de Colinas.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Administração do Centro de Estudos Superiores de Codó.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 29.02.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e MUCIO JORGE NELO DE OLIVEIRA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Administração do Centro de Estudos Superiores de Codó.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 29.02.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e ANA FLAVIA ANDRADE AVELINO.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Administração do Centro de Estudos Superiores de Codó.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 29.02.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e REGIS PEREIRA ALVES.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Administração do Centro de Estudos Superiores de Codó.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 29.02.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e ALEX SANDRO AIRES DA CUNHA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Administração do Centro de Estudos Superiores de Codó.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 29.02.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal



PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e ARLINDO SALAZAR SOUSA FILHO.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Administração do Centro de Estudos Superiores de Codó.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 29.02.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e JOSÉ ANTONIO VIEIRA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Administração do Centro de Estudos Superiores de Codó.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 29.02.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e JEFFERSSON ALVES DE SOUSA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Administração do Centro de Estudos Superiores de Codó.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 29.02.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Administração do Centro de Estudos Superiores de Codó.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 29.02.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e ANA CELIA CARVALHO FERREIRA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Biologia do Centro de Estudos Superiores de Coelho Neto.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e IRADENIA DA SILVA SOUSA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Biologia do Centro de Estudos Superiores de Coelho Neto.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Biologia do Centro de Estudos Superiores de Coelho Neto.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e FELIPE PEREIRA SOUSA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Biologia do Centro de Estudos Superiores de Coelho Neto.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e RUBENIL DA SILVA OLIVEIRA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Letras do Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e IDAYANNE DE SOUSA ARAUJO.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Biologia do Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e LOUISE BRITO VAZ.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Biologia do Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e JOSELMA COUTINHO LOPES FARIAS.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Departamento de Química e Biologia do Centro de Estudos Superiores de Caxias.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal



PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e MARIA ROSILENE REIS MORAIS.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Enfermagem do Centro de Estudos Superiores de Coroatá.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e JEANNE LOPES DIAS PIRES.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Enfermagem do Centro de Estudos Superiores de Coroatá.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA COELHO.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Departamento de Letras/Pedagogia e Enfermagem do Centro de Estudos Superiores de Santa Inês.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e MAURICIA BEZERRA COSTA DO EGITO.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Departamento de Letras e Pedagogia do Centro de Estudos Superiores de Santa Inês.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e ANA ANGELICA LEDA DE ARRUDA SOUSA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Zootecnia do Centro de Estudos Superiores de Grajaú.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 29.02.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e DANIEL HENRIQUE PAULINO DE ARRUDA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Zootecnia do Centro de Estudos Superiores de Grajaú.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 29.02.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e ALEILDE TAVARES DA SILVA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Departamento de Letras do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA

Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e JEANDSON CORREA NEVES.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Departamento de Matemática e Informática do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA

Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e ROGERIO DOS SANTOS CARDOSO.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Departamento de Matemática e Informática do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA

Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e DIEGO LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias - CCA.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA

Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e ALBERTO MARTO DA SILVA CARNEIRO.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias - CCA.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA

Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e CICERO SOARES DOS SANTOS.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Departamento das Clínicas Veterinárias do Centro de Ciências Agrárias - CCA.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA

Coordenador de Pessoal



PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e ANTONIO NETO DA SILVA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Letras do Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e RAIMUNDO DA SILVA BARROS NETTO.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Departamento de Direito, Economia e Contabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e LUIZA DE FATIMA AMORIM OLIVEIRA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Departamento de Direito, Economia e Contabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e THISCIANNE MESQUITA VIANA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e IZABEL CRISTINA MELO DE OLIVEIRA NASCIMENTO.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e CARLA DE AZEVEDO VERAS.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e DEBORA GARRETO BORGES.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e RAISSA MUNIZ PINTO.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e DEJAILSON NASCIMENTO PINHEIRO.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Engenharia da Computação do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e MARCOS JOSÉ DOS PASSOS SA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Engenharia da Computação do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e NUBIA NAIANA LIMA PINHEIRO.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Tecnologia em Agronegócio do Centro de Estudos Superiores de Itapecuru - Mirim.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e JESSICA VITORIA CAMPELO GOMES.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Tecnologia em Agronegócio do Centro de Estudos Superiores de Itapecuru - Mirim.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal



PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e ELIZANGELA OLIVEIRA DA SILVA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Tecnologia em Agronegócio do Centro de Estudos Superiores de Itapecuru - Mirim.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão e CAMILA MESQUITA FONSECA.

OBJETO: contratação de pessoal para lecionar a(s) matérias ou disciplina(s), junto ao Curso de Tecnologia em Agronegócio do Centro de Estudos Superiores de Itapecuru - Mirim.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 01.09.2015 e término em 31.08.2016.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 1.904,95 (mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

São Luis, 17 de setembro de 2015.

CÉLIO DE OLIVEIRA GAMA
Coordenador de Pessoal

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED - MA

PORTARIA Nº 775/2015 - AGED/MA SÃO LUÍS, 18 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA, no uso de suas atribuições legais,

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1477, DE 21 DE AGOSTO 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 51, V, da Lei 9.860/2013, os servidores em anexo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, **LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA COM REMUNERAÇÃO**, considerando eleição para DIRETORIA GERAL E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO MARANHÃO - SINPROESEMMA, para exercer o mandato correspondente ao período de 14/04/2013 a 14/04/2017, tendo em vista o que consta no Controle nº 105932/2015 - SEDUC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** que as atividades abaixo relacionadas, referentes à movimentação dos recursos financeiros desta Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA, junto às Instituições Financeiras, sejam executadas em conjunto, por, pelo menos, dois dos ordenadores de despesas, alternadamente, com o aval do Presidente da AGED-MA.

Parágrafo primeiro - DELEGAR aos ordenadores de despesas as seguintes competências: Solicitar abertura de contas de depósito em nome desta Agência; solicitar saldos, extratos de contas correntes e aplicações financeiras; efetuar transferências e pagamentos, exceto com a utilização de assinatura eletrônica; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas de conta e para os sistemas das Instituições Financeiras; transferir recursos, autorizar despesas e pagamentos.

Ar. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo especificados para ordenar despesas no âmbito da AGED-MA:

Nº	ORDENADOR	CARGO	CPF
01	Sebastião Cardoso Anchieta Filho	Presidente da AGED-MA	095.543.353-34
02	Pedro Barbosa de Carvalho	Diretor Administrativo e Financeiro	044.086.163-20
03	Viviane Correa Silva Coimbra	Diretora de Defesa e Inspeção Sanitária Animal	562.485.393-91
04	Roberval Raposo Júnior	Diretor de Defesa e Inspeção Sanitária Vegetal	467.971.493-04

Art. 3º - **DELEGAR**, ainda, competência para, nos impedimentos legais, responderem, os ordenadores de despesas, na qualidade de Presidente da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, resguardada a eficácia à sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÉD. VET. SEBASTIÃO CARDOSO ANCHIETA FILHO
Presidente da AGED - MA



DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE AGOSTO DE 2.015.

ÁUREA REGINA DOS PRAZERES MACHADO

Secretária de Estado da Educação

Republicada por Incorreção.

Nome	Cargo/Classe Grupo Ocupacional	Matrícula	Cargo
ANTONIO JULIO GOMES PINHEIRO	PROFESSOR	1307263	PRESIDENTE
ANTONIA BENEDITA PEREIRA COSTA	PROFESSOR III ESPECIALISTA EDUCAÇÃO II	995787 1715416	1º VICE-PRESIDENTE
CARLOS HERMES FERREIRA DA CRUZ	PROFESSOR	2064004	2º VICE-PRESIDENTE
JANICE DA SILVA NERY	PROFESSOR	780436 1091057	SECRETÁRIA GERAL
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	PROFESSOR	1053578 1185529	1º SECRETÁRIO GERAL
JOSÉ DOS SANTOS BRUSSIO	PROFESSOR	1043553 278515	SECRETÁRIO DE FINAÇAS
RITA DE CASSIA NUNES PEREIRA	PROFESSOR	1320480	1º SECRETÁRIA DE FINANÇAS
JAILE ANTONIO LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR	2054799 1724819	2º SECRETÁRIO DE FINANÇAS
GISELLE ARAÚJO LEAL	PROFESSOR	1155357	1º SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS
JOÃO VIEIRA SÁ	PROFESSOR	1014901 1309475	1º SECRETÁRIO ADJUNTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO
ACEILTON GONZAGA SOARES	PROFESSOR	1577550	SECRETÁRIO DE POLÍTICAS SOCIAIS
EDNA TEIXEIRA MARTINS	PROFESSOR	1011832	SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO SINDICAL
JEAN PIERRE SIQUEIRA LOPES	PROFESSOR	1172980	2º SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO SINDICAL
IZABEL CRISTINA ALVES LINS	PROFESSOR	1592088 2330694	SECRETÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
FRANCARLOS DINIZ RIBEIRO	PROFESSOR	1321066 20100973	SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
HENRIQUE GOMES OLIVEIRA	PROFESSOR	1396720	1º SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EUGES SILVA DE LIMA	PROFESSOR	1164524 2106490	SECRETÁRIO DE CULTURA
ANDRÉ DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	1504224	SECRETÁRIO DE SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO
HILDINETE PINHEIRO ROCHA	PROFESSOR	1317924	SECRETÁRIA DA MULHER TRABALHADORA
LEONIZIA NETA RODRIGUES	PROFESSOR	909713	SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER
BENIGNO LIMA NASCIMENTO	PROFESSOR	1152552 1719616	SECRETÁRIO DOS ESPECIALISTAS PÚBLICOS
JOSÉ CARLOS MAFRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	899567	SECRETÁRIO DOS SERVIDORES TÉCNICOS E DE APOIO
RAIMUNDO NONATO COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR R	1312503	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
NEURENE DA CRUZ	PROFESSOR	2074789	
RAIMUNDO R DA SILVA	PROFESSOR	1726629	

PORTARIA Nº 1601, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 1.º, 67, §§1.º e 2.º, 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados, para Gestão e Fiscalização do Convênio nº 04/2015-SEDUC, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DO TERRITÓRIO DO VALE DO ITAPECURU, CNPJ n.º 08.748.834/0001-91, que tem por objeto garantir apoio as Casas Familiares Rurais no Estado do Maranhão, visando ao desenvolvimento de ações voltadas para a contratação de pessoal, compra de gêneros

alimentícios para os alunos da CFRs, visitas de acompanhamento pedagógico da às CFRs, visitas dos professores/monitores às famílias dos educandos, elaboração e confecção de cadernos pedagógicos e diários de classe, aquisição de Kits pedagógicos, formação continuada para professores, gestores e coordenadores de Polo das CFRs, decorrente do Processo Administrativo n.º 112310/2015/SEDUC:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ATIVIDADE
EDILSON DA SILVA BRITO	1320738	GESTOR
MICHELLE SENA ROSA DE ARAÚJO	1716919	FISCAL

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE SETEMBRO DE 2015.

ÁUREA REGINA DOS PRAZERES MACHADO

Secretária de Estado da Educação



PORTARIA Nº 1649, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 1.º, 67, §§1.º e 2.º, 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados, para **Gestão e Fiscalização do Convênio nº 05/2015-SEDUC**, celebrado com o **CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA DA MANHÃ, CNPJ n.º 05.082.440/0001-59**, que tem por objeto **garantir apoio ao funcionamento e a manutenção do atendimento educacional Escola Comunitária Centro Educacional Estrela da Manhã, incluindo pagamento de pessoal, realização de reparos, aquisição de materiais de consumo e merenda escolar**, decorrente do Processo Administrativo n.º 37992/2015-SEDUC:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ATIVIDADE
SILVIA MARIA MOREIRA SOUSA VIANA	668996	GESTOR
MARIA TEMIS LOPES DA SILVA	923045	FISCAL

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

ÁUREA REGINA DOS PRAZERES MACHADO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1650, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988, e o Art. 69, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 1.º, 67, §§1.º e 2.º, 116, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria n.º 652, de 19 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados, para **Gestão e Fiscalização do Contrato nº 036/2015**, celebrado com a **EMPRESA ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ n.º 10.948.612/0001-64**, que tem por objeto **Prestação de Serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL nas instalações administradas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, decorrente do Processo Administrativo n.º 64919/2015/SEDUC, Pregão n.º 003/2015.

NOME DO SERVIDOR	ATIVIDADE
CARLOS EDUARDO MENDES FERREIRA	GESTOR
JOSÉ DE RIBAMAR VIEIRA GARCEZ	FISCAL

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE SETEMBRO DE 2015.

ÁUREA REGINA DOS PRAZERES MACHADO
Secretária de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA Nº 221, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **SUSPENDER** as férias regulamentares do servidor **JANDIR SILVA GONÇALVES**, matrícula nº638726 exercendo o Cargo em Comissão de Superintendente de Cultura Popular desta Secretaria, concedida pelo Aviso de Férias nº 233/2015, a partir de 01 de setembro de 2015, devendo retornar ao gozo das mesmas em momento oportuno Conforme Lei nº 6.107/94, com base no art.112, por motivo superior de interesse da Administração.

Art. 2.º - Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 227, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar **JACKSON PAVÃO NUNES**, Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio, matrícula nº 596098, **EUSÉBIO DE ASSUNÇÃO COSTA**, Datilógrafo, matrícula nº 324525, **EUNIOMAR INÁCIO SOUZA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 406611, e **JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO DA SILVA**, Encarregado de Serviços Gerais e Transportes, matrícula nº2498400, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariada pelo segundo, comporem a Comissão que procederá ao Inventário de Bens Móveis e Almoxarifado desta Secretaria.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, Cumpra-se Publique-se.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 229, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - **Estabelecer** o percentual de 50% (cinquenta por cento) para o valor do teto fiscal de que trata o §1º do art. 9º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011, aprovado por maioria pela Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados (CAPCI), nos moldes do §2º do mesmo artigo. Passa assim a dispor o § 1º do art. 9º do Decreto nº 27.731/2011.

Art. 2.º - Cada contribuinte financiador somente poderá utilizar até 50% (cinquenta por cento) do valor do teto fiscal referido no art. 4º..

Art. 3.º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Cultura


**SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
E PARTICIPAÇÃO POPULAR**
**PORTARIA Nº 178/GAB/SEDIHPOP. SÃO LUÍS, 11 DE SETEMBRO
DE 2015**

Instala o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC no âmbito da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e na Lei nº 10.217 do Estado do Maranhão, de 23 de março de 2015, especialmente o disposto em seu art. 8º, §1º, pela presente Portaria:

R E S O L V E:

Art. 1º - Instalar o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC atendendo ao disposto no art. 7º, inciso I, desta Lei Estadual nº 10.217, de 23 de março de 2015, da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º O Serviço de Informações ao Cidadão - SIC desta Secretaria será constituído por órgão central, ao qual se vinculará a unidade de atendimento ao cidadão, que funcionará no seguinte endereço e espaço físico: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício Clodomir Milet, Calhau, CEP nº 65051-200, São Luís - MA

Parágrafo único - No prazo de trinta dias, o local de funcionamento do atendimento ao cidadão desta Secretaria deverá ser devidamente identificado.

Art. 3º - Designar os seguintes servidores para a gestão do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC e para o atendimento ao cidadão, sem prejuízo de suas funções ordinárias:

GESTÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC			
Nome/Cargo	Matrícula/CPF	Email/Telefone	Função SIC
Elias Pereira dos Santos Filho Assessor de Ouvidoria	Matrícula nº 2466183 CPF nº 428331243-68	E-mail: ouvidoria@sedihpop.ma.gov.br Telefone (98) 98717-2192	Responsável – Gestão SIC
Pedro Leonardo Aguiar Tavares Assessor Especial III	Matrícula 2482867 CPF 711367623-53	E-mail: dhsappma@gmail.com Telefone: (98) 98876-0829	Suplente – Gestão SIC
Eurípedes Borges Serra Assessor Especial II	Matrícula 2482859 CPF 303231343-00	E-mail: promocaoidh.sedihpop@gmail.com Telefone: (98)999760829	Auxiliar – Gestão SIC
Thiago Gomes Viana Superintendente de Promoção e Educação em Direitos Humanos	Matrícula 2478857 CPF 033046973-81	E-mail: thiagoviana.sedihpop@gmail.com Telefone: (98) 98102-3242	Auxiliar – Gestão SIC
Liuma Freitas de Oliveira Chefe de Serviços de Prestação de Contas	Matrícula nº 2476174 CPF nº 763798413-34	E-mail: liuma.sedihpopoliveira@ig.com.br Telefone (98) 987916417	Auxiliar – Gestão SIC

UNIDADES DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO VINCULADAS AO SIC			
ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SEDE DA SECRETARIA			
Laiza Braga Rabelo Assessor Jurídico	Matrícula nº 2475887 CPF nº 034818943-50	E-mail: laiza_sedihpop@hotmail.com Telefone (98) 999615301	Responsável – Atendimento ao Cidadão
Dinamara Martins Marques Assessor Sênior	Matrícula nº 2182764 CPF nº 037974733-20	E-mail dinamaramarques@sedihpop.ma.gov.br Telefone (98) 98827-1115	Suplente – Atendimento ao Cidadão

Art. 4º - Compete ao responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, ou ao seu suplente em suas ausências e impedimentos, juntamente com os servidores auxiliares, quanto a Lei nº 12.017 do Estado do Maranhão, de 23 de março de 2015, e a Lei Federal nº 12.527/2011:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos das leis, verificando a disponibilização, independente de requerimento, de informações de interesse público, de que trata o art. 4º da Lei nº 10.217 do Estado do Maranhão, de 23 de março de 2015 e o art. 8º da Lei Federal nº 10.527/2011;

II - monitorar a implementação das leis, elaborando os relatórios semestrais acerca do seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas internas e procedimentos necessários ao correto cumprimento das leis;

IV - orientar todas as unidades desta Secretaria no que e se refere ao cumprimento do disposto nas leis;

V - atuar de forma proativa no sentido de buscar em todas as unidades desta Secretaria as informações comumente solicitadas, para formar um banco de dados a ser disponibilizado aos responsáveis pelo atendimento ao cidadão e;

VI - demandar perante as unidades desta Secretaria ou órgãos competentes no sentido proporcionar e manter local com condições apropriadas, infraestrutura tecnológica para todas as unidades de atendimento ao cidadão em funcionamento ou que venham a ser instaladas;

VII - coordenar e promover a capacitação de toda a equipe integrante do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

Art. 5º - Compete ao responsável pelo atendimento ao cidadão vinculado ao Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, no âmbito da sua unidade:

I - atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

II - protocolar, em sistema eletrônico específico, documentos e requerimentos de acesso à informação, encaminhando-os aos setores realizadores e detentores de informações, dados e documentos, quando couber;



III - informar sobre a tramitação de documentos na referida unidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde possa encontrá-las;

IV - analisar, cadastrar e atender as solicitações feitas presencialmente, por correspondência física ou por meio eletrônico;

V - solicitar das unidades administrativas as informações necessárias ao atendimento do pedido de acesso à informação;

VI - informar ao cidadão a data e/ou hora da entrega da disponibilização da informação solicitada;

VII - manter atualizado o registro de consultas e respostas no sistema informatizado;

VIII - confirmar os requisitos dos pedidos e verificar se o pedido é específico e compreensível, solicitando detalhamento, caso seja necessário;

IX - responder de imediato as demandas disponíveis na transparência ativa ou em banco de dados de informações frequentemente requisitadas;

X - operacionalizar o Sistema Eletrônico do Serviço de Acesso à Informação e-SIC e o sistema interno do trâmite da demanda;

XI - encaminhar a outros órgãos ou entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Maranhão, com o auxílio da gestão do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC e mediante o sistema eletrônico disponível, preferencialmente, os pedidos de acesso a informações que não digam respeito à esta Secretaria, informando o fato ao cidadão solicitante.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, EM SÃO LUÍS - MA, 11 DE SETEMBRO DE 2015.

FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

Republicada por Incorreção.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 125/2015 - GAB/CORREG/SEJAP

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 235, III da Lei nº 6.107/94, art. 75 II e V do Decreto nº 27.549/2011 e pela Portaria nº 128/2013/SEJAP/2013,

RESOLVE:

I - Determinar instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar visando apurar possível responsabilidade funcional da servidora **CRISTIANA RIBEIRO GUIMARÃES**, agente penitenciária, Classe Especial, matrícula nº 670992, à época dos fatos, ocupando o cargo em comissão de Supervisora de Obras e Reformas/SEJAP, por ter assinado planilhas de medições portando inconsistências, referentes ao Contrato n.ºs 054/2013-SEJAP e 035/2014-SEJAP, decorrentes dos Processos Administrativos n.ºs 0223388/2013-SEJAP e 0085584/2014-SEJAP, celebrados com as empresas contratadas **TECHMASTER ENGENHARIA LTDA.** e **TECHMASTER CONSTRUÇÕES LTDA.**, para construção da Cadeia Pública de Timon/MA e do Centro de Ressocialização de Pinheiro/MA, respectivamente, conforme Planilhas de Ajustes e Parecer realizados pelas atuais empresas contratadas para concluir as aludidas obras, além de outros documentos enviados a esta Corregedoria através da CI nº 86/2015-UGAM/SEJAP.

II- Designar os servidores **PAULO CÉSAR AGUIAR MARTINS VIDIGAL**, Analista Executivo/Advogado, Classe Especial, Matrícula nº 648972, **JOSÉ DE RIBAMAS SALES COSTA**, Inspetor Penitenciário, Classe Especial, Matrícula nº 670729, e **IVALDO RIBAMAR COSTA**, Inspetor Penitenciário, Classe Especial, Matrícula nº 771964, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

III- Determinar ainda o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, nos termos do parágrafo único, do art. 243, da Lei nº 6.107/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

ALEXANDRE BENIGNO PEREIRA

Corregedor do Sistema Penitenciário

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 276, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

A Secretária de Estado da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Margareth Silva de Assunção dos Reis**, Matrícula nº 2464576, e como substituta, a servidora **Cláudia Rejane Martins Gouveia**, Matrícula n.º 2199198, para exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Empresa: EL SHADAY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.258.033/0001-52; **Objeto:** Aquisição de material de consumo, para execução do Projeto: "Mãos que constroem: Mulheres Maranhenses na Construção Civil", (Convênio nº 090/2013-SPM/PR, registro SICONV nº 792514/2013 - SPM/PR), conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 005/2015-CSL/SEMU, **lote 03; Contrato nº:** 20/2015-SEMU; **Vigência:** até **31 de dezembro de 2015**, contados a partir da data de sua assinatura.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser assim considerada a partir de 21 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LAURINDA MARIA DE CARVALHO PINTO

Secretaria de Estado da Mulher

PORTARIA Nº 277, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

A Secretária de Estado da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Margareth Silva de Assunção dos Reis**, Matrícula nº 2464576, e como substituta, a servidora **Claudia Rejane Martins Gouveia**, Matrícula n.º 2199198, para exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Empresa: D. S. CONCEIÇÃO-ME; CNPJ: 18.837.188/0001-92; Objeto: Aquisição de material de consumo, para execução do Projeto: "Mãos que constroem: Mulheres Maranhenses na Construção Civil", (Convênio nº 090/2013-SPM/PR, registro SICONV nº 792514/2013 - SPM/PR), conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 005/2015- CSL/SEMU, **lote 02; Contrato nº: 19/2015-SEMU; Vigência:** até **31 de dezembro de 2015**, contados a partir da data de sua assinatura.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser assim considerada a partir de 21 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laurinda Maria de Carvalho Pinto
Secretaria de Estado da Mulher

PORTARIA Nº 278, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

A Secretária de Estado da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Margareth Silva de Assunção dos Reis**, Matrícula nº 2464576, e como substituta, a servidora **Carmen Lúcia Silva Belfor**, Matrícula n.º 2225068, para exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Empresa: GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA; CNPJ: 24.084.386/0001-25; **Objeto:** prestação de serviços gráficos pela CONTRATADA, em conformidade com as especificações constantes do **Termo de Adesão, item 22 (Ata de Registro de Preços N.º 023/2014 - CCL); Contrato N.º: 21/2015-SEMU; Vigência:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/09/2015 a 14/09/2016.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser assim considerada a partir de 14 de setembro de 2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laurinda Maria de Carvalho Pinto
Secretaria de Estado da Mulher

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2015, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 466/2015

Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 454/2014.

Art. 1.º. O Art. 4º do Decreto Legislativo nº 454/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.4º O Plesbicito realizar-se-á, preferencialmente, nas eleições de 2016 de acordo com as normas expedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão ou em outra data a ser fixada pela Justiça Eleitoral.

Art. 2.º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 22 de setembro de 2015.

Deputado **HUMBERTO COUTINHO**
Presidente

Deputado **EDILÁZIO JÚNIOR**
Primeiro Secretário

Deputado **CARLINHOS FLORÊNCIO**
Segundo Secretário

ESTADO DO MARANHÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	
CASA CIVIL	
Unidade de Gestão do Diário Oficial	
Rua da Paz, 203 - Centro - Fone: 3222-5624	
CEP: 65.020-450 - São Luis - MA	
Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br	
FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA Governador	MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO Diretora Geral do Diário Oficial	